

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CL-TR
18/10/2021

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 114/2021: “Dispõe sobre a afixação, em áreas públicas com muitas ocorrências de abandono de animais, de placa ou cartaz com advertências e informações que específica.”

Autor: Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto

Altere-se a redação do Art. 2º:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.”

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de outubro de 2021.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

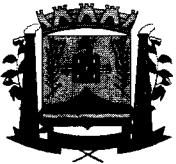
VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: / /

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende criar tempo hábil para que as propostas contidas neste Projeto possam ser cumpridas.

Contamos, portanto, com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.